DIRIBAS

Diário Oficial De Ribas Do Rio Pardo-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

Ouvidoria: 67 9 9606-1175 diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano V – Edição Nº 995 - Quinta-feira, 27 de março de 2025 - SUPLEMENTO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 38, DE 27 DE MARÇO DE 2025 - LEI N. 1463/2024

DECRETO Nº 38 , DE 27 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1463

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$412.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **412.000,00**

02 05 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)

515	12.361.0011.2103.0000	Educação de Qualidade	412.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 569 0000
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação

Excesso: **412.000,00**

Fontes de Recurso	
569 0000	412.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Data: 27/03/2025 12:09:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Roberson Luiz Moureira
PREFEITO MUNICIPAL

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.